

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL: A LOGÍSTICA DE CONTROLE DE MATERIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM ARMAZENAGEM.

Alexandro de Almeida Barbosa¹
Andréa de Jesus Barbosa²

Resumo

Esta pesquisa busca através das conjecturas públicas direcionadas a gestão logística de armazenagem do patrimônio público, o objetivo de entender como a atenção na administração de matérias na armazenagem pode significar para a gestão pública. Neste sentido, esta pesquisa busca entender as proposições que apresentem a importância deste controle patrimonial perante sua armazenagem logística. Desta forma, para organizar a análise, foram estruturadas as seguintes seções: Fundamentação das publicações de autores sobre a temática de controle de armazenagem que colaboram na qualidade da armazenagem, ao recorte do patrimônio público; Relacionar os princípios as técnicas de armazenagem na prática organizacional; E ao final descrever os resultados alcançados nesta investigação. Este paper se configura como uma pesquisa bibliográfica, exploratória e descritiva, tendo como fundamentação de análises, as publicações de autores conceituados nas teorias argumentadas. A hipótese inicialmente defendida não foi refutada, demonstrando assim o amplo caminho a ser discutido sobre o tema abordado, assim sendo, abrindo espaço para outros autores abordarem o tema e enriquecer as ideias contraditórias.

Palavras-chave: Administração Pública; Logística; Controle de Materiais.

¹ Alexandro de Almeida Barbosa – Graduando em Bacharelado em Administração Pública.
E-mail: alexandro.barbosa@gmail.com. Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI.

² Andréa de Jesus Barbosa – Graduada em Tecnologia em Gestão em Saúde Pública.
E-mail: andrea.jbarbosa@gmail.com. Centro Universitário UNINTER.

INTRODUÇÃO

Este trabalho acadêmico tem como objetivo geral - entender como a atenção na administração de matérias em armazenagem pode significar para a gestão pública, neste sentido, levando em conta a importância deste setor da logística no que tange a proposta de organização, cuidado ao patrimônio público, e conseqüente prejuízos provocados pela as mazelas da não atenção ao cuidado de armazenagem da coisa pública.

Portanto para dirimir as proposições dos objetivos específicos, este artigo se direcionou pelos seguintes caminhos sugeridos; Fundamentar as publicações de autores sobre a temática de controle de armazenagem que colaboram na qualidade da armazenagem, ao recorte do patrimônio público; Relacionar as técnicas e suas aplicações na prática e descrever os resultados alcançados nesta investigação. Assim sendo, cada objetivo específico se encaminhou como seção, a fim de organizar as proposições deste paper.

Entretanto, no sentido de sugerir um aprofundamento adequado a proposta deste paper, foi sugerida como ícone a questão norteadora, com a seguinte perspectiva; como o controle de materiais na armazenagem, podem contribuir na gestão administrativa pública? Assim se buscou compreender no que tange a logística de controle de materiais, no parâmetro da gestão pública, parâmetros de armazenagem direcionada ao melhor controle do patrimônio público.

Todavia, este trabalho acadêmico partiu-se da hipótese que; Se aplicado às proposições de controle de materiais de acordo o bem da coisa pública, tendo como base as técnicas de controles logísticos de matérias, tais iniciativas poderá sugerir parâmetros ao bom direcionamento do patrimônio público e conseqüente controle do erário público.

Assim sendo, conceituaremos a importância do patrimônio público perante a nação, já que na Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988 no seu Art. 23. Rege que “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público” (BRASIL, 1988). Neste sentido, tem-se uma noção da ampla importância em cuidar do bem público, desta forma, apresenta o grau de atenção que se deve a este artigo no que tange a coisa pública, ou seja, delineando por meio dos Princípios Fundamentais da Carta Magna de 1988, ao que se refere ao controle patrimônio público.

Por conseguinte, faz-nos apresentar o conceito de Administração de Materiais (AM), por meio da intensidade de importância no fluxo logística, assim,

A AM se refere à totalidade das funções relacionadas com os materiais, seja com sua programação, aquisição, estocagem, distribuição etc., desde sua chegada à empresa até sua saída com direção aos clientes na forma de produto acabado ou serviço ofertado. A focalização desse conceito reside na atividade dirigida aos materiais: a AM é a preocupação principal, enquanto a produção é apenas um usuário do sistema. Nessas circunstâncias, o órgão de AM não costuma se subordinar à produção (CHIAVENATO, 2005, p. 38).

Em síntese, a Administração de Materiais (AM) se caracteriza por sua capacidade de interagir através aos diversos setores de uma organização, ou seja, a AM é parte de ampla necessidade de atenção da gestão organizacional Chiavenato (2005). Deste modo, o recorte da pesquisa será em armazenagem de materiais, um dos campos teóricos da administração.

Esta pesquisa se caracteriza como uma pesquisa bibliográfica, exploratória, descritiva, tendo como fundamentação de análises, as publicações de autores conceituados nas proposições argumentadas neste paper.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tendo como base os referenciais teóricos, no qual se caracteriza pelas publicações fundamentadas por pensadores que debatem sobre o tema proposto neste trabalho acadêmico, optou-se por subdividir em algumas seções no sentido de organizar as proposições.

2.1. Fundamentação das publicações de autores sobre a temática de controle de armazenagem que colaboram na qualidade da armazenagem, ao recorte do patrimônio público.

A administração de materiais oferece conceitos amplos sobre a acuidade de se manter uma armazenagem coerente, e ao mesmo tempo, protegida das agressividades temporais e das inconsistências de acomodações, e, por consequência, levando prejuízos à administração pública, onde, neste caso, busca minimizar tais prejuízos por meio de técnicas de armazenagem a tal fim logístico.

Assim, se defende que a logística tem um papel fundamental na função de controle, tendo em vista, que a fundamentação conceitual da logística sugere conexões para que se possa entender as práticas, técnicas e resultados na gestão administração de materiais, já que “[...] a logística é a atividade que coordena a estocagem, transporte, armazéns, inventários e

toda a movimentação dos materiais dentro da fábrica até a entrega dos produtos acabados ao cliente” (CHIAVENATO, 2005, p. 40).

Portanto, é parte importante da gestão pública, o cotidiano de armazenagem de materiais, no ainda necessita de acordo a Paludo (2013) de melhor atenção para fluência da boa gestão pública neste setor. Sendo assim, ainda vale ressaltar que a armazenagem responsável aos parâmetros das técnicas de armazenagem sugere a oferecer aos gestores maiores parâmetros de organização, produtividade e economia, Chiavenato (2005). Uma vez que, o controle de armazenagem e das aquisições de materiais adquiridos pela administração pública proverá maior economia ao erário público, através de cuidados específicos, como por exemplo, podemos citar os aparelhos de Laboratórios nas Universidades, que muitas vezes são muito caros, e se não atentar pela a integridade de armazenagem, podem ser danificados ou depreciados rapidamente, simplesmente por não haver uma política de logística de armazenagem.

Todavia, para uma armazenagem adequada, se torna interessante, logo ao início do planejamento organizacional de políticas de armazenagem, onde aqui tratamos de administração pública, a “Utilização racional da capacidade de armazenagem: utilizando plenamente o espaço disponível e aumentando a área útil [...]” (CHIAVENATO, 2005, p. 145). Desta forma, os órgãos da administração pública, por meio dos gestores, devem atentar a uma análise administrativa tanto geográfica, quanto de capacitação de aprimoramento de técnicas necessárias a eficiente locação destes bens públicos nestes espaços.

Contudo, a política de armazenagem, não se posiciona apenas na acomodação do materiais, mais também pela responsabilidade em seu recebimento, a contemplar as quantidades recebidas, a descrição do item, a compatibilidade da solicitação de compra ao item recebido, sendo estas perspectivas parte do controle interno, assim,

“Devem ser recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/equipamento com a especificação; Devem ser recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/equipamento e sua consequente aceitação” (PALUDO, 2013, p 310).

Porém, mostra-se que tanto o recebimento, quanto a armazenagem são de grande valia para o controle de armazenagem de materiais Paludo (2013), já que estes procedimentos influenciam no processo final de compra, e conseqüentemente, na iniciação de uso do bem adquirido, ou seja, para o adequado planejamento do ciclo de aquisição e uso do patrimônio.

2.2. Relacionar os princípios as técnicas de armazenagem na prática organizacional.

A prática executada com base nas teorias da administração de materiais é uma das formas contundentes e efetivas de se realizar com sucesso o recebimento, armazenagem e consequentemente distribuição de materiais que satisfaçam os requisitos práticos da validação pelo usuário, ao bem adquirido, já que a “Logística de distribuição de materiais: no sentido de entregar os materiais no ponto certo, no menor prazo, ao menor custo e oferecendo condições de qualidade” (CHIAVENATO, 2005, p. 42). Assim sendo, nesta análise, cabe todo um planejamento estratégico anterior, durante e posterior ao processo técnico de movimentação do material de responsabilidade da organização.

Portanto, de acordo ao referencial teórico, o controle de armazenagem do bem adquirido, além de ser uma demanda que favorece a economia, no caso específico deste estudo, para o serviço público, é uma exigência legal defendida como princípios da administração pública, no qual, se traduz em maior responsabilidade ao administrador público no controle do patrimônio. Deste modo alguns princípios defendem as seguintes proposições;

Economicidade: é a minimização dos custos dos recursos utilizados na execução das ações, sem comprometer os padrões de qualidade. Demonstra a capacidade de gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição.

Eficiência: é o uso racional e econômico dos insumos na produção de bens e serviços, é uma relação entre insumos e produtos. Insumos são recursos humanos, materiais e componentes. A eficiência também considera o custo dos insumos e não pode comprometer a qualidade.

Eficácia: é o grau de alcance das metas, é uma medida de resultados utilizada para avaliar o desempenho da administração. Demonstra a capacidade de entregar bens/serviços imediatos. A eficácia não considera custos.

Efetividade: é o impacto final das ações, é o grau de satisfação das necessidades e dos desejos da sociedade pelos serviços prestados pela instituição. A efetividade vai além das entregas imediatas (metas) e analisa a transformação causada pela execução das ações (PALUDO, 2013, p 269).

Demonstra assim, a importância desta pesquisa no que se refere ao controle de armazenagem, já que segundo Chiavenato (2005), a correta armazenagem poderá evitar perdas abrangentes as instituições. Desta forma, a Administração Pública, lida com o erário da sociedade, desta forma, os gestores públicos tem o dever de prestar contas à sociedade sobre o controle do patrimônio público.

Deste modo, atentar aos princípios da administração pública as técnicas de armazenagem na prática dos órgãos públicos, sugere o fortalecimento da legalidade por meio das técnicas logísticas de armazenagem. Tais pressupostos na avaliação cotidianos das

estratégias de planejamento dos setores públicos poderão promover à busca contundente das práticas logísticas de armazenagem que transcendem uma organização de materiais, mas promove o zelo do bem público no qual cabe a todos envolvidos na administração pública ter iniciativas ao controle de qualidade, neste sentido, “Diversos são os critérios passíveis de ser utilizados para avaliar os resultados: eficiência, eficácia, efetividade, economicidade, legalidade, regularidade, equidade, sustentabilidade, custo-benefício, custo-efetividade, satisfação” (PALUDO, 2013, p. 203).

3. REGISTRO ORGANIZACIONAL DE ARMAZENAGEM.

De acordo as fundamentações desta investigação, ainda há um “grande caminho” a discutir sobre a demanda do serviço público, sobre a temática abordada neste estudo, tendo em vista, o quanto se difere certas características da gestão pública, a iniciativa privada, mas, nestas condições, ou seja, de armazenagem, não se difere muito no sentido de controlar o item condicionado provisoriamente para o uso seguinte.

Neste contexto, os custos administrativos com o patrimônio público poderão ser reduzidos, tendo em vista, o cuidado de uma armazenagem adequada, pois,

Todo material estocado gera custos, aos quais denominaremos custos de estoques ou custos de estocagem. Os custos de estoques dependem de duas variáveis: a quantidade em estoque e o tempo de permanência em estoque. Quanto maior a quantidade e quanto maior o tempo de permanência, tanto maiores serão os custos de estoque (CHIAVENATO, 2005, p. 92).

Sendo assim, o registro organizacional de armazenagem apresentado a seguir, delinea atitudes logísticas de controle organizacional na armazenagem, ou seja, espaço físico e controle rigoroso;



Fonte: westgroup.com

Desta forma, as análises estudadas se direcionam a observância de fatores que proporcionem aos itens armazenados o fluxo de controle, e, portanto de conservação, rápida

localização, etiquetas de descrição do produto, data de recebimento, numero de nota fiscal, reserva de localidades para produtos de mesma categoria, prateleiras adequadas, além de um ambiente arejado, claro, e espaçoso que adeque corredores amplos, no qual permitam aos responsáveis organizarem de tal forma que possam percorrer estruturalmente a localidade de armazenagem. Portanto, que facilitem a catalogação e retirada do material em segurança, conforme registro organizacional acima.

Logo, segundo Chiavenato (2005), para se delinear em técnicas de estocagem mais adequadas, ou seja, um sistema que se acomode as especificidades das localidades, existem parâmetros básicos a serem observados, no qual seja, “Espaço disponível para estocagem dos materiais; Tipos de materiais a serem estocados; Número de itens estocados; Velocidade de atendimento necessária; Tipo de embalagem Chiavenato” (2005, p.125).

Entretanto, o serviço público deve atentar para as possibilidades da armazenagem responsável dos bens que são públicos. Desta forma, o registro organizacional demonstra práticas de armazenagem que poderá proporcionar a administração pública a conservação e controle logístico do patrimônio.

Desta forma o estudo possibilita entender que a hipótese desta pesquisa não foi refutada, assim, os benefícios do controle patrimonial poderão propor como mais um ato de gestão na prestação e valorização do serviço público, tendo em vista, a busca pela excelência na logística de controle de armazenagem na administração pública.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A proposta deste estudo apresentou a importância do controle de armazenagem do bem público, levando em consideração técnicas e princípios da administração pública, assim de acordo a Chiavenato (2005), no qual defende que o controle de armazenagem tem amplos significados para uma gestão de qualidade. Resguardar-se neste paper de acordo as leituras, o interesse do bem coletivo, já que, a sociedade contemporânea exige que o erário público seja melhor administrado, pois a administração pública é mantida com os investimentos de todos.

Desta forma, este paper contribuiu academicamente a sociedade, assim, proporcionando de forma concisa, a evidenciar que o controle de armazenagem logística bem administrada ao patrimônio público, poderá direcionar e fazer valer os princípios administrativos da administração pública, pois de acordo a Paludo (2013), defende que a

economicidade, a eficiência e a eficácia do propósito do serviço público, proporciona uma gestão pública que busque a excelência na prestação do serviço e conseqüentemente reconhecida pela busca da qualidade do serviço prestado.

Do mesmo modo, este estudo apresentou a importância de se requerer melhor atenção ao aprimoramento em um setor que nem sempre é observado com o grau de seriedade no qual deve ter nos órgãos públicos, ou seja, o setor de armazenagem.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Após as análises expostas neste estudo, defendemos de acordo os referenciais, que os gestores públicos podem e devem ter um “olhar” voltado à importância da responsabilidade do controle logístico na armazenagem da coisa pública. Pois, ao mesmo tempo, esta pesquisa mostra por seus fundamentos que há uma grande diferença entre a importância dada pelos gestores à atividade de controle de armazenagem, comparada a iniciativa privada ao serviço público, assim, demonstra um “abismo” de gestão, entre a gestão pública e privada nesta perspectiva logística. Neste caso, a iniciativa privada, descobriu há muito tempo a importância da armazenagem, cabendo à administração pública atentar para tal realidade de gestão.

Em síntese, a gestão pública tem o dever legal de controlar o patrimônio público de acordo as proposições que foram indicados a prestar os seus serviços, sendo assim, a sociedade exige a busca pela excelência ao bom trato da coisa pública, e conseqüente transparência de controle patrimonial e sua conservação.

Este trabalho ainda atribui que o controle de armazenagem do patrimônio organizacional no serviço público ainda necessita de maiores discursões, tendo em vista o interesse da sociedade ao retorno do bom serviço prestado a própria sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de materiais**: uma abordagem introdutória. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PALUDO, **Augustinho**. **Administração pública**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

WESTGROUP. **Técnico em Logística**. Disponível em: <https://www.westgroup.com.br/produto/tecnico-em-logistica/>. Acesso em: 25/02/2020.